CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/19
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 28/08/1980

PROJETO DE LEI Nº 0090/80

ASSUNTO

Denomina de Professor Otávio Farias a artéria que indica.

VEREADOR: Antonio Azin

LEI Nº 5502 DE 24/11/1981 (Promulgada)

DIOM Nº 7284 DE 01/12/1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5502 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Denomina de Professor OTÁVIO FARIAS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professor OTÁVIO FARIAS, em homenagem ao Professor Otávio Terceiro de Farias, a artéria sem denominação oficial, popularmente conhecida como Pomar Carioca, paralela à rua Vital Brasil, indo da rua das Acácias até Perimetral, no bairro Bonsucesso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 10/9/1980

PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão

Em 10/9/1980

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 90/80

Aprovado em 2a. discussão

Em 10/09/1980

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 10/09/1980

PRESIDENTE

Denomina de Professor OTÁVIO FA-
RIAS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Professor OTÁVIO FARIAS, em homenagem ao Professor Otávio Terceiro de Farias, a artéria sem denominação oficial, popularmente conhecida como Pomar Carioca, paralela à rua Vital Brasil, indo da rua das Acácias até Perimetral, no bairro Bonsucesso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de agosto de 1980.

Vereador - Antonio Luiz

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

É-nos muito grato e honroso a indeclinável que tomamos em apresentar, nesta oportunidade, o presente projeto de lei, dando a denominação de Otávio Marins, em homenagem ao Professor Otávio Barreiro de Farias, como reconhecimento à sua personalidade, que em vida foi uma das mais vigorosas expressões do magistério cearense.

Otávio Marins um eterno apaixonado pelas letras e pelo magistério deixou uma folha de serviços, uma das mais ricas e profundas, em prol da educação e da cultura do nosso Estado. Seu prestígio, porcê sua inteligência, sua cultura permanece inalterado e seu nome é admirado e respeitado através das gerações.

Assim sendo, estamos certos de que este Legislativo, reconhecendo o valor e o estímulo do homenageado, não terá a menor dúvida em aprovar a presente propositura perpetuando o nome do inolvidável mestre numa das artérias de Fortaleza, como reconhecimento pelo muito que fez em prol do desenvolvimento cultural do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1990.

Vereador - Antonio Marin

PROF. OTAVIO PARIAS

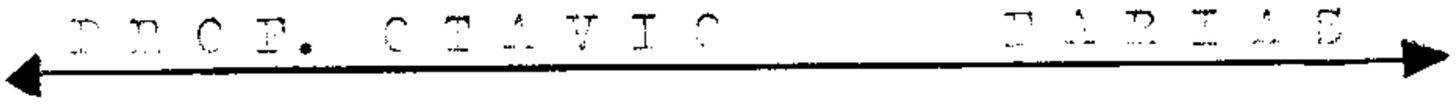

VITAL BRASIL

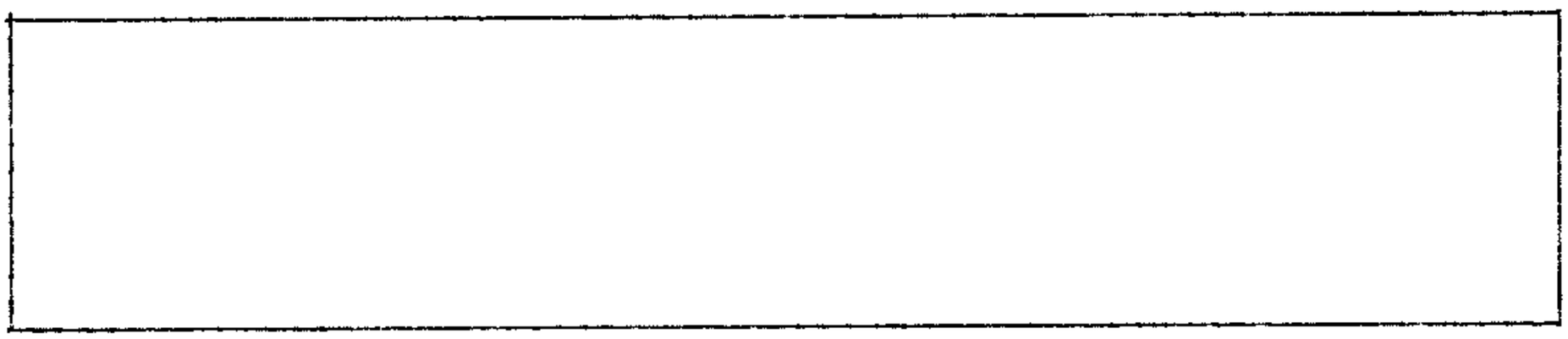

OTAVIO GODINHO

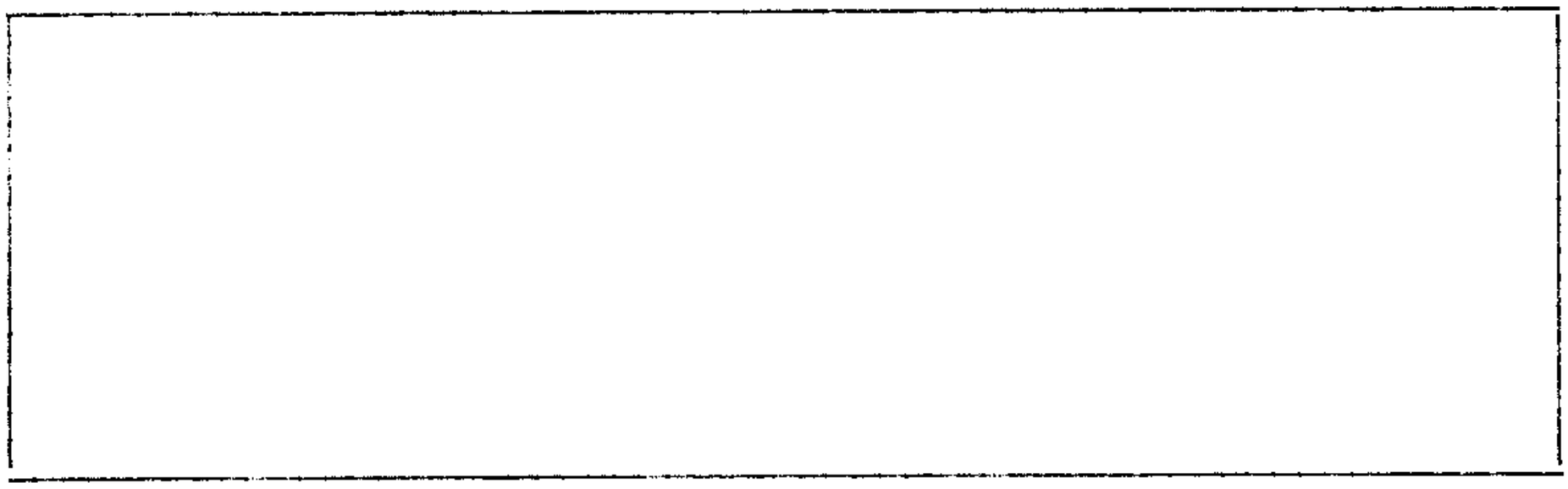

ESTADO DE MINAS

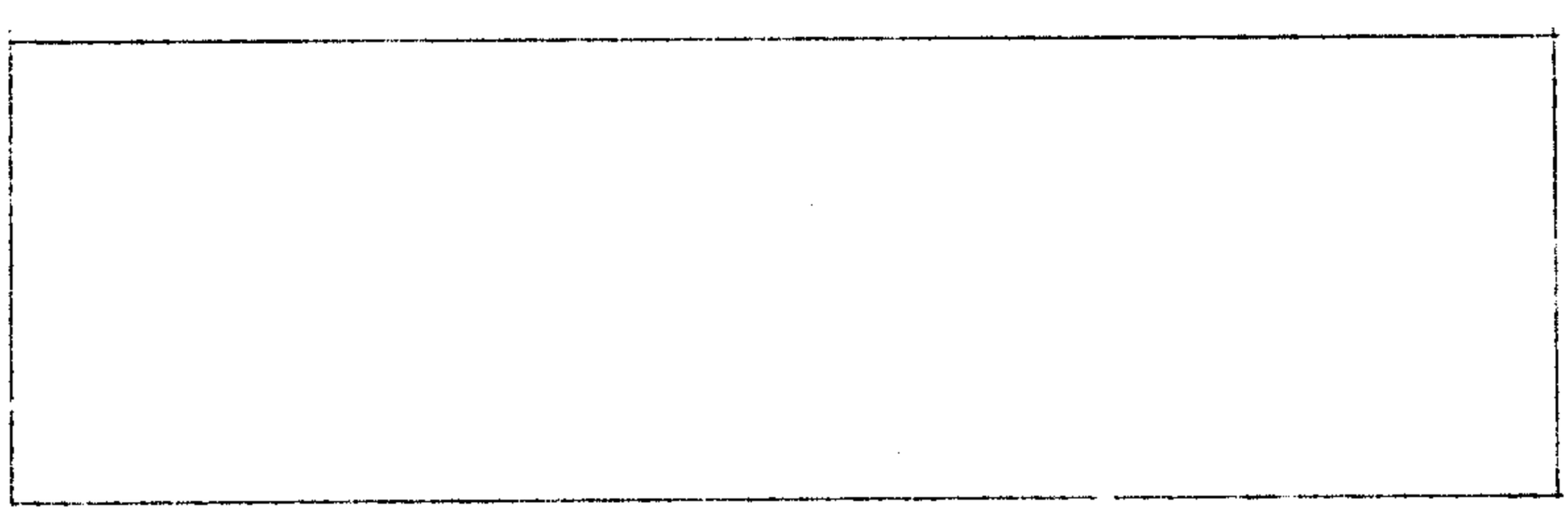

ENTRE O MINEIRO

prefeitura municipal de fortaleza
gabinete do prefeito

Fortaleza, em 23 de outubro de 1981. OFÍCIO Nº 0991

Senhor Presidente:

Por não ter sido sancionado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no prazo devido, devolvo a V. Exa., com o presente, o autógrafo de Lei que "Denomina de Professor OTÁVIO FARIAS artéria que indica".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Lúcio Alcântara
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra nº 280

60.000 - FORTALEZA - CEARÁ

gp/ma:

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 10/9/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

OBTENÇÃO DE UTILIDADE

PARECER Nº 13/80

AO PROJETO DE LEI Nº 90/80

O Vereador Antonio Assin apresentou a consideração deste Plenário o incluso projeto de lei que "denomina de Professor OCTAVIO FARIAS a artéria que indica".

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Professor Otávio Terceiro de Farias, que em vida foi uma das mais vigorosas expressões do magistério cearense.

Otávio Farias ao eterno apaixonado pelas letras e pelo magistério deixou uma folha de serviços, uma das mais ricas e profundas, em prol da educação e da cultura do nosso Estado. Seu prestígio, mercê sua inteligência, sua cultura permanece inalterado e seu nome é admirado e respeitado através das gerações.

Assim sendo, estamos certos de que este Legislativo, não terá a menor dúvida em aprovar a presente propositura, perpetuando o nome do mestre em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 09 de 1980.

Francisco Adelo — Presidente

Maria José Albuquerque Oliveira — Relator

Mário Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Redação Final, dá a seguinte redação ao Projeto de Lei nº 90/80.

APROVADO
Em 11/09/1980
PRESIDENTE

Denomina ao Professor OTÁVIO FARIAS a avenida que indica.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Otávio FARIAS, em homenagem ao Professor Otávio Barreiro de Farias, a avenida sem denominação oficial, popularmente conhecida como Lagoa Jacarecanga, paralela à rua Vital Brasil, indo da rua das Jacócias até Perimetral, no bairro Dionísio Torres.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 11 em setembro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. Nº 1183/79

Fortaleza, 18 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara " denomina de Professor OTÁVIO FARIAS a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
N.º de Ordem 3183
Em, 18 de setembro de 1980
Alcides Gomes de Souza
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais

Ilmo. Sr.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara

D. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta